



PARECER Nº 01/2019-GAB DEP. DELMASSO

Brasília, 19 de novembro de 2019.

PARECER N.º 001 /2019 - CESC

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, sobre o PROJETO DE LEI N.º 683/2019, de 2019, que "Dispõe sobre o Criação do Dia da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal-SEMOB, criada pela Lei Distrital nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências".

Autor: Deputado AGACIEL MAIA

Relator: Deputado DELMASSO

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o Projeto de Lei 683/2019, de 2019, que "Dispõe sobre o Criação do Dia da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal-SEMOB, criada pela Lei Distrital nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências".

O artigo 1º se reserva a instituir o Dia da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de agosto.

O artigo 2º dispõe sobre a data de entrada em vigor.

Em sua justificção, o autor ressalta que a proposta visa homenagear os servidores da Carreira Atividades em Transportes Urbanos da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal-SEMOB.

Esta proposição não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Educação e Saúde-CESC.

É o relatório.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 683 / 2019
Folha nº 04
Matrícula: 22747 Rubrica: <i>Willy</i>

II – VOTO DO RELATOR

O art. 69, I, "c", do Regimento Interno desta Casa, estabelece que compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar e, quando necessário, emitir parecer a respeito do mérito das matérias relativas a cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.

Em vista dessa atribuição regimental e ao apreciar a matéria em tela, esta relatoria considera esta proposição meritória e louvável.

No tocante ao mérito da presente proposição há que se ressaltar que a proposição em tela se reveste de tema meritório ao reservar um dia especial para prestigiar a Carreira de Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, que é tão cara para toda a sociedade do Distrito Federal.

Diante do exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 683/2019, quanto ao mérito, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

Deputado **JORGE VIANNA**

Presidente

Deputado **DELMASSO**

Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 683 / 2019
Folha nº 05
Matrícula: 22797 Rubrica: <i>[assinatura]</i>



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/11/2019, às 19:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0009256 código CRC=C7195BBA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

00001-00012320/2019-01

0009256v2